

**ENTENDER**

Há histórias que começam muito antes de chegarem até nós.

Antes de reconhecer uma violência, é preciso entender o que é violência de gênero.

Ela ocorre quando uma pessoa sofre violência, discriminação ou violação de direitos relacionada ao seu gênero, identidade ou expressão de gênero. Pode assumir diferentes formas, como violência física, psicológica, sexual, moral, patrimonial ou institucional. Nem sempre deixa marcas visíveis e, muitas vezes, aparece no controle, na ameaça, na humilhação, na discriminação ou na retirada de autonomia.

Por isso, informação também é uma forma de proteção.

Foi nesse caminho que surgiu o projeto Defensoras Populares, uma experiência iniciada no Ceará para aproximar mulheres de conhecimentos sobre direitos, cidadania e acesso à Justiça, formando multiplicadores capazes de levar essa informação para suas comunidades.

A primeira turma reuniu 100 mulheres e, ao longo de sua formação, aproximou universidade, sistema de Justiça e comunidade. A experiência foi além da sala de aula: cada participante foi preparada para levar conhecimento e atuação para dentro do seu próprio território.

O trabalho ganhou destaque nacional e, em 2025, o projeto recebeu o Prêmio Inovare, um dos mais importantes reconhecimentos brasileiros voltados à inovação no sistema de Justiça.

Entre as pessoas que participaram da construção dessa primeira experiência estava a Dra. Amélia Soares da Rocha, defensora pública, diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Ceará e uma das responsáveis pela coordenação do projeto.

A experiência cresceu, ganhou reconhecimento e chegou a novos territórios, entre eles o Rio Grande do Sul.

Entender é o primeiro passo. Porque só podemos reconhecer aquilo que aprendemos a enxergar.

Dito isto, equipes, localizem e apresentem:

a) 01 (um) documento de identificação, físico ou digital, pertencente a uma pessoa nascida no Estado do Ceará e que possua “Amélia” como primeiro ou segundo nome.

b) 01 (um) diploma físico ou digital de graduação em Antropologia, pertencente a pessoa que tenha concluído o curso em uma universidade federal localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

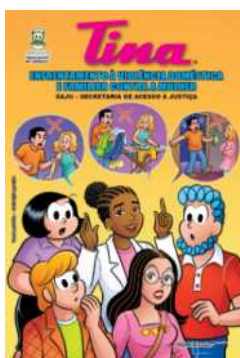
c) No Rio Grande do Sul, diferentes iniciativas voltadas à valorização das mulheres e ao enfrentamento da violência de gênero também passaram a receber reconhecimento institucional.

Um desses reconhecimentos é o “Selo EmFrente, Mulher”, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul a empresas e instituições que desenvolvem ações de valorização das mulheres e enfrentamento à violência de gênero.

Solicitamos 01 (um) vídeo, com duração máxima de 01 (um) minuto, gravado por representante de uma empresa contemplada com o “Selo EmFrente, Mulher”.

No vídeo, o(a) representante deverá informar seu nome e a empresa que representa, declarar que a empresa foi contemplada com o Selo EmFrente, Mulher e apresentar claramente o certificado original recebido pela empresa, permitindo a conferência de seus dados, incluindo o nome da empresa e o ano da certificação.

d) 01 (um) exemplar físico original da revista em quadrinhos apresentada na imagem de referência, intitulada “Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, produzida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU), em parceria com o Instituto Mauricio de Sousa.



Daremos 100 pontos para cada item entregue corretamente, mais uma bonificação de 100 pontos caso a equipe entregue todos os itens corretos.

Elisa.Blackout

Boa sorte a todas as equipes!

Instruções: Entreguem-nos conforme solicitado.

Entrega: Lote 1

Pontuação: Máxima de 500 pontos

www.EQUIPEBLACKOUT.com